

AVISO

No sentido de dar cumprimento a indicações superiores relativas à gestão dos manuais escolares emprestados ou comparticipados pela ação social escolar (ASE), tendo sempre em vista a melhoria do serviço educativo prestado pelo nosso agrupamento, solicitamos que nos 8 dias úteis seguintes à publicação das pautas procedam, nos termos da lei em vigor, à devolução dos manuais emprestados ou financiados pela ASE, caso tenham tido sucesso no presente ano letivo, conforme se passa a indicar:

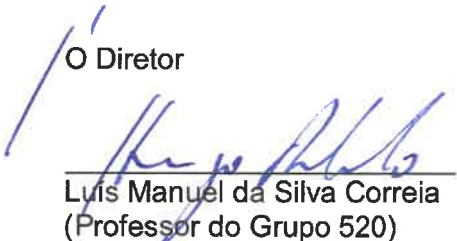
- 5.º ano – devolver todos os manuais exceto o de Educação Física;
- 6.º ano – devolver todos os manuais;
- 7.º ano – devolver todos os manuais exceto os de Língua Portuguesa e de Matemática;
- 8.º ano – devolver todos os manuais exceto os de Língua Portuguesa e de Matemática;
- 9.º ano – devolver todos os manuais;
- 10.º ano – devolver manuais de língua estrangeira e de Filosofia;
- 11.º ano – devolver todos os manuais exceto os de Português e de Matemática;
- 12.º ano – devolver todos os manuais exceto se não concluíram alguma das disciplinas
- Cursos Profissionais – devolver os manuais correspondentes aos módulos realizados em cada ano.

Informa-se ainda que a recolha de manuais do 5.º ao 9.º ano inclusive decorre na Biblioteca Escolar da EB 2,3 D. Martinho de Castel Branco e que a recolha de manuais do 10.º ao 12.º ano decorre na Biblioteca Escolar da Escola Secundária Poeta António Aleixo. Recorda-se que o não cumprimento destas indicações impede o benefício deste auxílio no próximo ano letivo e/ou a não emissão de certificações, conforme o ano de escolaridade.

Aproveitamos ainda para alertar para o facto de que no próximo ano letivo todos os manuais serão emprestados pelo agrupamento, pelo que não haverá lugar à comparticipação de manuais. Mais esclarecimentos sobre esta matéria serão publicados na primeira quinzena de julho.

Portimão, 13 de junho de 2017

O Diretor


Luis Manuel da Silva Correia
(Professor do Grupo 520)